

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2025**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Mantém Veto Total ao Autógrafo de Projeto de Lei nº 14, de 2025, referente ao Projeto de Lei nº 11, de 2025, que “dispõe sobre a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal e o art. 51, II, d, do Regimento Interno, Faço saber o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica MANTIDO O VETO TOTAL expedido pelo Poder Executivo Municipal de Careiro da Várzea, através da Mensagem de Veto nº 011/2025, que encaminhou Veto Total ao Autógrafo de Projeto de Lei nº 14, de 2025, do Projeto de Lei nº 11, de 2025 que “dispõe sobre a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Careiro da Várzea/AM, 16 de setembro de 2025.

**FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
João Paulo Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**C2C07903

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/09/2025. Edição 3950  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>